



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-204, de 23 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-13127/2000 (CRO-SP-1197/2000),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovido pela Universidade Metodista de São Paulo-UMESP, coordenado pelo professor Ricardo Saraiva Goldman.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 09.03.2001 a 23.02.2003 (2ª turma).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

